



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2265, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$937.210,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

937.210,39

Anulação

02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		271	26.782.0016.2018.0000	ESTRADAS VICINAIS	46.860,52
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 035	PONTE - D CIVIL	

Excesso

02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
		271	26.782.0016.2018.0000	ESTRADAS VICINAIS	890.349,87
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 035	PONTE - D CIVIL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:


890.349,87

Anulação:

02	01	03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO		
		40	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.860,52
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110,000	GERAL	

46.860,52

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2020-2024